



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 170 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 27/08/2019

COLENDO PLENÁRIO:

Senhores Vereadores, o Dia Nacional do Psicólogo se tornou data comemorativa oficial a ser celebrada todo dia 27 de agosto. A Lei 13.407/2016, que determina a norma, foi sancionada pela Presidência da República no dia 26 de dezembro de 2016.

Com o intuito de valorizar e prestigiar estes profissionais que se dedicam à saúde e Educação da população mogiana foi que apresentei o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2019** que “Dispõe sobre a comemoração ao Dia Nacional do Psicólogo, e dá outras providências.

Para isto, este Vereador pretende celebrar o **Dia Nacional do Psicólogo** nas dependências do Plenário **Dr. Luiz Beraldo de Miranda**, entregando aos respectivos profissionais placas comemorativas, devendo o evento ocorrer no dia **29 de agosto** (quinta-feira) p.f., a partir das **19 horas**.

Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município (LOM), em especial nos arts. 3º, § 2º, 140, § 2º, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, uma vez demonstrado claramente os motivos e as razões da apresentação do presente requerimento, espera que o mesmo mereça o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 23 de agosto de 2019.

RODRIGO ROMÃO
Vereador - PCdoB